



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 051/2007

Expediente nº 051/2007  
Sessão 188  
Secretaria

A Vereadora SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES,  
Vereadora da Bancada do PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro,  
vem, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a situação em que se encontra o  
Distrito-Sede de Peixe Gordo, onde o mato e o lixo se acumula nas imediações da  
BR-116, no trecho que corta aquela comunidade,

CONSIDERANDO que isso vem afetando e dificultando o  
acesso, especialmente à Escola de Ensino Fundamental Maria Santa Freire,  
localizada naquele distrito,

CONSIDERANDO que aquela localidade, apesar de ser  
considerada área urbana, não dispõe de serviços de limpeza pública e coleta de lixo,

CONSIDERANDO, finalmente, que a falta desses serviços  
pode converter-se em sério problema de saúde pública,

VEM a Vereadora signatária requerer do Poder Público  
Municipal a implementação dos serviços de limpeza pública com coleta de lixo  
domiciliar naquela área urbana, por se tratar de medida de proteção à saúde daquela  
população.

---

SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES  
Vereadora